

### III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO IMOBILIÁRIO

#### Tema:

**"Direito imobiliário contemporâneo e efetividade dos Direitos Humanos: reflexões sobre fraude imobiliária, regularização da propriedade e sustentabilidade"**

#### Público-alvo:

Advogados e demais profissionais da área jurídica, profissionais de cartórios, engenheiros, corretores, arquitetos, professores, alunos da graduação e pós-graduação.

### NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. O evento oferece duas possibilidades de envio de trabalhos: pôster e comunicação oral.

#### 1.1. Pôster:

- a. Alunos de graduação, em coautoria com professor mestre ou doutor;
- b. Alunos da pós-graduação;
- c. Profissionais do ensino superior;
- d. Demais profissionais.

#### 1.2. Comunicação oral

- a. Profissionais do ensino superior;
- b. Alunos de pós-graduação;
- c. Alunos de graduação, em coautoria com professor mestre ou doutor.

1.3. Todos os trabalhos deverão ser enviados diretamente no site: [www.lo.unisal.br/direitoimobiliario](http://www.lo.unisal.br/direitoimobiliario).

#### 2. Na modalidade “pôster”:

2.1. os resumos de trabalhos deverão conter entre 400 e 500 palavras, com a seguinte estrutura: Título – autor(es) com e-mail - Introdução – Justificativa- Objetivos – Metodologia – Resultados – Conclusão – Palavras-chave (de 3 a 5). Em seguida, indicam-se as Referências utilizadas.

2.2. A apresentação do pôster ocorrerá de forma oral, com tempo de 05 minutos por expositor;

- a. O(s) autor(es) deverá(ão) permanecer ao lado do seu pôster durante o tempo de sua exposição aos professores do Comitê Científico.
- b. O pôster deverá atender às medidas de 1,00 (largura) X 1,30 cm (comprimento).

#### 3. Na modalidade “comunicação”:

3.1. Serão admitidos artigos com no máximo 02 (dois) autores;

3.2. A apresentação será realizada de forma oral, com tempo de 15 minutos por expositor. Após a apresentação de todos os trabalhos, haverá um debate, mediado pela mesa composta pelos professores do Comitê Científico.

3.3. Na modalidade “comunicação oral”, os trabalhos completos deverão obedecer as seguintes regras:

a. conter de 15 a 20 páginas, laudas no formato PDF (A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Entre linhas: Espaçamento um e meio; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm);

b. as citações deverão obedecer às normas da ABNT, devendo utilizar, preferencialmente, o sistema autor-data;

c) ser inédito;

d) conter resumo na língua portuguesa e estrangeira (serão admitidas as línguas inglesa e espanhola), com, no mínimo, 100 palavras;

e) conter de 3 a 5 palavras-chave na língua portuguesa e estrangeira (inglês/espanhol);

f) conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;

3.4. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais para a apresentação dos artigos.

wor

4. Os artigos submetidos ao “III Congresso Ibero-Americano de Direito Imobiliário” serão avaliados por professores doutores que comporão o Comitê Científico. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação.

5. Todos os trabalhos aprovados pela Comissão Científica serão publicados nos ANAIS.

6. A inscrição paga dará direito à participação no evento e à submissão de até dois trabalhos, desde que sejam submetidos a Grupos de Trabalho (GTs) distintos. Caso ocorra envio de dois trabalhos para o mesmo GT, ambos serão desconsiderados.

6.1 O Evento terá os seguintes Grupos de Trabalho (GTs) para direcionamento dos artigos:

-GT 1: Urbanismo e Meio Ambiente;

-GT 2: Fraudes Imobiliárias e Tutela Jurídica;

-GT 3: Regularização da Propriedade: aspectos técnicos e jurídicos;

-GT 4: Direito social à moradia: mecanismo de concretização da dignidade humana.

7. Autor(es) e coautor(es) deverá(ão) estar inscrito(s) no evento. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de participante.

8. O encaminhamento dos trabalhos deverá atender às seguintes condições:

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b. Texto inédito devidamente revisado, apresentado no prazo previsto e estruturado de acordo com a modalidade escolhida.

9. O trabalho não apresentado por, pelo menos, um dos autores, não será publicado.

10. Somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo autor e\ou coautor.

**11. O envio dos trabalhos deverá ser realizado através do site, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 29 de março 2018.**

11.1 Serão aceitos trabalhos na língua portuguesa e na língua espanhola.

11.2. A relação dos trabalhos aprovados será divulgada no site do evento até o dia 30 de abril de 2018.

11.3. Somente serão analisados os trabalhos dentro das regras estabelecidas pela comissão organizadora.

11.4. A avaliação dos trabalhos será realizada pelo sistema duplo-cego (“blind-review”).

12. Os trabalhos/artigos são cedidos, sem custo, pelos autores ao “III Congresso Ibero-americano de Direito Imobiliário”, que poderá publicá-los com menção aos respectivos autores e ao evento, nos seus ANAIS ou em outras publicações.

### **13. NORMAS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**Data limite:** Prazo 29 de março de 2018 (Somente para submissão de trabalhos o sistema será bloqueado automaticamente às 23h59min do dia de 29 de março de 2018)

**No site há 4 etapas que deverão ser seguidas para a inscrição de trabalho, seja comunicação ou pôster:**

**Primeira Etapa:** preenchimento do formulário de inscrição;

**Segunda Etapa:** geração (no próprio site) do boleto para pagamento;

**Terceira Etapa:** recebimento de e-mail com a confirmação do pagamento do boleto;

**Quarta Etapa:** Abertura do sistema para o envio de trabalhos.

### **14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

I. Preencher devidamente a ficha de inscrição. Todo o sistema está automatizado e você deverá criar uma senha na sua ficha de inscrição, com no mínimo 6 dígitos em letra e/ou número.

II. Emitir o boleto bancário no próprio site do evento.

III. Pagar a taxa de inscrição do autor e, se for o caso, do coautor do trabalho. Lembre-se que o banco poderá demorar de 24 a 48 horas para enviar a confirmação do pagamento para o Sistema de Submissão de Trabalhos.

IV. Após a confirmação do pagamento, seu trabalho será validado automaticamente e você receberá um e-mail comunicando a liberação para a postagem do(s) trabalho(s). Lembre-se que, na existência de

coautoria, são necessários a inscrição e o pagamento de todos para que o trabalho seja enviado ao Comitê Científico.

**IMPORTANTE saber que após a confirmação do Sistema de Submissão de Trabalhos:**

1. Deverão ser enviadas **duas cópias do trabalho completo, em PDF**. Portanto, você deverá ter dois arquivos;

a. Um arquivo deverá ter o cabeçalho de identificação do autor (es); e

b. Outro arquivo sem identificação do (s) autor (es).

2. Quando estiver na quarta etapa e for “Enviar arquivos”, selecionar corretamente o seu texto conforme especificação da tela: **COM Identificação e SEM identificação**.

a. Clicar em procurar – selecionar o arquivo Com Identificação e

b. Clicar: enviar arquivo com ID.

c. Clicar em procurar – selecionar arquivo Sem Identificação e clicar em enviar arquivo SI.

**OBSERVAÇÃO:** Caso ocorra algum erro, antes de finalizar o envio, você poderá excluir o arquivo e enviá-lo novamente. **Depois de finalizado o envio, não será mais possível modificar o arquivo.**

**15. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES ESTRANGEIROS**

**a. Se for em Dólar:**

Correspondent Bank: Standard Chartered Bank – New York – USA Swift (BIC CODE): SCBLUS33XXX Clearing Code: ABA 026002561 / CHIPS UID 0256 Account Number: 3544034644001 Beneficiary Bank: Banco Santander (Brasil) S A Swift (BIC CODE): BSCHBRSP Beneficiary Name: Liceu Coração de Jesus Rua Dom Bosco, 284 – Centro/ Lorena – São Paulo – Brasil Agência: 3619 C/C: 13000239-3

**b. Se for em Euro:**

Correspondent Bank: Santander S/A – Madrid - Espana Swift (BIC CODE): BSCHESMMXXX Account Number: 15439 Beneficiary Bank: Banco Santander (Brasil) S A Swift (BIC CODE): BSCHBRSP Beneficiary Name: Liceu Coração de Jesus Rua Dom Bosco, 284 – Centro Lorena – São Paulo – Brasil Agência: 3619 C/C: 13000239-3

16. Para identificarmos a transferência, solicitamos o envio do comprovante para os seguintes endereços: **silvia.oliveira@lo.unisal.br** ou **gabriela.cipriano@lo.unisal.br**.